ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 06 de setembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e Casa Civil.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de setembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de setembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gab. Nº. 33/2018

Butiá, 04 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para o dia 06 de setembro às 8h para cumprir agenda na Assembléia Legislativa e Casa Civil.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 775
Data: 04/09/2018 Horário: 13:55
Administrativo - RECEB 281/2018

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo.sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS